



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 031/2025, Inexigibilidade nº 031/2025, Objeto: Locação de imóvel situado na Praça Salomão Fernandes, SN, nessa cidade de Caturama -BA , para o funcionamento da sede da Secretaria De Educação deste município. Contratado: JUAREZ DE OLIVEIRA NOVAIS, inscrito no CPF sob nº 718.800.115-49, com endereço na Praça Salomão Fernandes, nº SN, Centro, CEP 46575-000, Caturama - BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 1.000,00 (mil reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 031/2025, Inexigibilidade nº 031/2025, Objeto: Locação de imóvel situado na Praça Salomão Fernandes, SN, nessa cidade de Caturama -BA , para o funcionamento da sede da Secretaria De Educação deste município. Contratado: JUAREZ DE OLIVEIRA NOVAIS, inscrito no CPF sob nº 718.800.115-49, com endereço na Praça Salomão Fernandes, nº SN, Centro, CEP 46575-000, Caturama - BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 1.000,00 (mil reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 053/2025 - Processo Administrativo nº 031/2025, Inexigibilidade nº 031/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caturama - BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.257.719/0001-42, com sede na Rua José Ribeiro Lula, SN, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 50.392.766-1 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 689.840.495-49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 4, centro, CEP: 46.575-000, cidade de Caturama - BA. Contratado: JUAREZ DE OLIVEIRA NOVAIS, inscrito no CPF sob nº 718.800.115-49, com endereço na Praça Salomão Fernandes, nº SN, Centro, CEP 46575-000, Caturama - BA. Objeto: Locação de imóvel situado na Praça Salomão Fernandes, SN, nessa cidade de Caturama -BA , para o funcionamento da sede da Secretaria De Educação deste município. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 1.000,00 (mil reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.